LEI Nº 2551, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA PROJETADA 06, NO BAIRRO SANTO INÁCIO, DE RUA PASTOR JOÃO PAULO DE SOUSA FILHO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua projetada 06, na QD 32, Lote 05, no bairro Santo Inácio, de Rua Pastor João Paulo de Sousa Filho, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício